

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA
 SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
 INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS
 II - INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME **ISOLETE MARIA DE JESUS**

FILIAÇÃO
FRANCISCO ROHLING
OLGA DALCANALLE ROHLING

DATA NASCIMENTO
11/12/1961
 NATURALIDADE
ATALANTA SC
 OBSERVAÇÃO

TIPO/FATOR RH
A/Positivo

Isolete m de Jesus
 ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

NÃO PLASTIFICAR

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF **027.005.179-11** DNI
 REGISTRO GERAL **1.671.872** DATA DE EXPEDIÇÃO **19/MAI/2021**

REGISTRO CIVIL
 CERT. CAS. 387 LV B-3 FL 211
 CART. RCPN-AGRONÔMICA SC

T. ELEITOR **0019985580949** CTPS **0019985580949** SERIE **0019985580949** UF **SC**

NIS / PIS / PASEP **0019985580949** IDENTIDADE PROFISSIONAL

CERT. MILITAR

CNPJ **3631613678** CNS **700006746368208**

Fernando Luiz de Souza
 ASSINATURA DO DIRETOR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGROLÂNDIA

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente cópia fotostática
 confere com o original que me foi apresentado
 (Portaria nº 174/04 de 01/07/2004)

Agrolândia - SC 04/08/2022

Lucilene Will Ramos

Lucilene Will Ramos
 CPF: 557.933.809-06 - Matrícula nº 561

dm

003839418

Proibido Plastificar

003839418

003839418

[Handwritten signature]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **ISOLETE MARIA DE JESUS**
CPF: **027.005.179-11**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:13:40 do dia 12/07/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/01/2023. ✓

Código de controle da certidão: **4A12.23B6.56CC.E24C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **ISOLETE MARIA DE JESUS**
CNPJ/CPF: **027.005.179-11**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **220140115729064**
Data de emissão: **13/07/2022 09:38:53**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): **11/09/2022 ✓**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGROLÂNDIA
CNPJ - 83.102.582/0001-44

VÁLIDO ATÉ
10/10/2022 

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
SETOR DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO - ARRECADAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAL
Nº 2274/2022

Finalidade: PARA FINS DIVERSOS

Nome: ISOLETE MARIA DE JESUS

CPF/CNPJ: 027.005.179-11

Endereço: LOCALIDADE VALADA DO TIGRE, S/N

Complemento:

Bairro: ESTRADA GERAL

Cidade: Agrolândia - SC

Inscrição Municipal: 125865

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do Sujeito Passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a impostos, taxas e contribuições administrativas pela Secretaria Municipal da Fazenda.

A presente Certidão é válida, sem rasuras por 90 (noventa dias) conforme Lei Complementar 025/2001 de 19/12/2001 e cópia da mesma só terá validade se conferida com a original.

A aceitação da presente certidão está condicionada a verificação de sua validade na internet no endereço: www.agrolandia.sc.gov.br, ou no setor tributário da Prefeitura Municipal.

Validade: 90 dias.

AGROLÂNDIA (SC), 12 de julho de 2022



**OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE TROMBUDO CENTRAL - SC**

Christian Lunardi Favero - Oficial Registrador
Praça 22 de Julho, nº 44, 2º andar, sala 14, Centro - Trombudo Central - SC
Fone: (47) 3544-0299 - (WhatsApp) (47) 9 8815-3866
E-mail: critc@hotmail.com

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO o inteiro teor da Matrícula n. **14.448** do Livro 2 - Registro Geral, conforme imagem abaixo:

Livro N. 02

REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

Fis. 01

Matrícula nº 14.448

14 de janeiro de 2010.

O terreno rural (lote 03), edificado com uma casa velha de madeira, situado à localidade de Ribeirão do Tigre, município de Agrolândia (SC), contendo a área de cento e seis mil, oitocentos e vinte e cinco (106.825) metros quadrados; confrontando na FRENTE, onde mede 104,38 metros lineares, em linha sinuosa, com a estrada geral Ribeirão do Tigre; no FUNDO, em 159,77 metros, com terras de Aldo Dalcanale; no LADO DIREITO, medindo em sua extensão 1.186,08 metros lineares, com terras de Osni Krüger; Manoel de Jesus, Adelino Eger e Niberto Brands e no LADO ESQUERDO, medindo 1.090,69 metros lineares, com o lote nº 04, hoje terras de Isolene Rohling Marcelino; cadastrado no INCRA (dos quais faz parte) sob nºs: 805.017.005.576-0 e 805.017.001.937-3, referente ao exercício de 2003/2004 e 2005.

PROPRIETÁRIOS:- FRANCISCO ROHLING, brasileiro, agricultor, portador da CI nº 7/R-528.455, inscrito no CPF/MF sob nº 031.133.539-04, casado pelo Regime da Comunhão Universal de Bens, anterior a vigência da Lei 6.515/77, com **OLGA MARIA ROHLING**, brasileira, do lar, portadora da CI nº 7/R- 527.267, inscrita no CPF/MF sob nº 941.352.109-63; residentes e domiciliados à localidade de Ribeirão do Tigre, município de Agrolândia (SC).

TÍTULO ANTERIOR:- Matrícula nº 14.395, livro 2, deste Ofício. Dou fé. O Oficial Maior

AV-1-14.448:- Procedo esta averbação para constar que continua em vigor a Servidão de Estrada existente no imóvel, em favor dos vizinhos, conforme consta da AV-1-14.395, de 30.11.2009. Dou fé. Trombudo Central, 14 de janeiro de 2010. O Oficial Maior

R-2- 14.448:- (Protocolo nº 37.013 desta data) - Pela Escritura Pública de Doação c/c Instituição de Usufruto, lavrada às fls. 116 a 118, livro nº 014, em 29 de dezembro de 2009, na Serventia de Agrolândia (SC), os proprietários, nomeados e qualificados anteriormente, doaram o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) a **ISOLETE MARIA DE JESUS**, de nacionalidade brasileira, agricultora, 1.671.872-0 SSP/SC, inscrita no CPF/MF nº 027 005 179-11, casada pelo regime da Comunhão PARCIAL DE BENS com **MANOEL DE JESUS**, brasileiro, agricultor, portador da CI nº 1.225.227 SSP/SC e do CPF/MF nº 437 523 659-00; residentes e domiciliados à localidade de Ribeirão do Tigre, município de Agrolândia (SC). Dou fé. Trombudo Central, 14 de janeiro de 2010. Emolumentos - R\$ 204,80 + 01 selo fiscal (R\$ 1,00). O Oficial Maior

R-3- 14.448:- Protocolo nº 37.012 - Pela Escritura Pública denominada no R-2 - a doatária, qualificada no mesmo registro, reservou o direito de USUFRUTO VITALÍCIO sobre o imóvel objeto desta matrícula, em favor dos outorgantes doadores. Dou fé. Trombudo Central, 14 de janeiro de 2010. Emolumentos - R\$ 136,54 + 01 selo fiscal (R\$ 1,00). O Oficial Maior

AV-4/14.448 - Protocolo nº 38.279. - Reserva Legal. 16 de agosto de 2010. A requerimento dos proprietários Manoel de Jesus e sua esposa Isolete Maria de Jesus, já qualificados, instruído com o termo de averbação de reserva florestal legal - TARFL, planta tipográfica e ART, arquivados neste Ofício sob nº 382, de responsabilidade do Engenheiro Agrônomo Édson Luckmann - CREA nº 045565-5 fica constando que,

Continua na Fls. 2

Validade: 30 dias

Solicite sua certidão eletronicamente em www.registrodeimoveis.org.br

Página 1 de 3





**OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE TROMBUDO CENTRAL - SC**

Christian Lunardi Favero - Oficial Registrador
Praça 22 de Julho, nº 44, 2º andar, sala 14, Centro - Trombudo Central - SC
Fone: (47) 3544-0299 - (WhatsApp) (47) 9 8815-3866
E-mail: critc@hotmail.com



Continuação da certidão da matrícula 14.448.

Trombudo Central/SC, 29 de junho de 2022

Débora D. Moreira

Débora Silveira Moreira – Escrevente

Emolumentos:	R\$	22,22
Selos:	R\$	3,11
Total:	R\$	25,33



Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Normal
GMU80440-P34G
Confira os dados do ato em:
www.tjsc.jus.br/selo

EM BRANCO

dm

[Handwritten signature]

Validade: 30 dias

Solicite sua certidão eletronicamente em www.registrodeimoveis.org.br





**OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE TROMBUDO CENTRAL - SC**

Christian Lunardi Favero - Oficial Registrador
Praça 22 de Julho, nº 44, 2º andar, sala 14, Centro - Trombudo Central - SC
Fone: (47) 3544-0299 - (WhatsApp) (47) 9 8815-3866
E-mail: critc@hotmail.com

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO o inteiro teor da Matrícula n. 4.322 do Livro 2 - Registro Geral, conforme imagem abaixo:

Livro Nº. 2

REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

Fls. 01

Matrícula nº. = 4.322 =	Data: 12 de setembro de 1984
IMÓVEL: O terreno rural, sem benfeitorias, situado na localidade de ribeirão do Tigre, distrito e município de Agrolândia, nesta comarca, contendo a área de CINQUENTA E SEIS MIL, QUINHENTOS E SETENTA E TRÊS (57.573) METROS QUADRADOS; confrontando-se ao NORTE com terras de Adelino Eger, ao SUL, com terras de Francisco Roling, a LESTE, onde mede 200,00 metros lineares, com terras de João Ribeiro de Andrade e a OESTE com uma estrada particular; cadastrados no INCRA nºs: 805 017 010 677 e 805 017 007 307, com 11,1 e 50,2 ha., módulos fiscais 18,0 e 18,0 has. e frações mínimas de parcelamento 3,0 e 3,0 has.	
PROPRIETÁRIOS:- MANOEL DE JESUS, agricultor, CPF nº 437 523 659-00 (da área de 47.640,00 m ²) e FRANCISCO MOMM, instrutor agrícola, CPF nº 020 006 289-15 (da área de 9.933,00 m ²), ambos brasileiros, casados, residentes e domiciliados no município de Agrolândia, nesta comarca.	
TÍTULOS:- R-3- 3.350 e R-1- 3.799, fls 01, livro 2 do registro imobiliário desta circunscrição. Sem condições. Dou fé. O Oficial Maior <i>[Assinatura]</i>	
R-1- 4.322:- Pela Escritura Pública de Compra e Venda lavrada em fls 164, livro nº 13 em data de 11 de setembro de 1984 pelo escrevente juramentado Lindolfo Henning de Agrolândia FRANCISCO MOMM, já qualificado e sua esposa ZENITA MOMM, do lar , venderam a parte que lhes cabia no imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros) a MANOEL DE JESUS e sua esposa ISOLETE MARIA DE JESUS, do lar, casados pelo regime da comunhão parcial de bens (na vigência da Lei nº 5.015/77). Dou fé. Trombudo Central, 12 de setembro de 1.984 . O Oficial Maior <i>[Assinatura]</i>	

Validade: 30 dias

Solicite sua certidão eletronicamente em www.registrodeimoveis.org.br





Ministério do Desenvolvimento Agrário
Secretaria de Agricultura Familiar
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

Declaração de Aptidão ao Pronaf

Extrato de DAP

Chave do extrato: 2059536822253556
Emitido em: 06/07/2022 às 14:32:17

Informações Gerais

DAP: SDW0027005179112610210311

Emissão: 26/10/2021

Última Versão: Sim

Versão DAP: 1.9.3

Validade: 26/10/2023

DAP Válida: Sim

Enquadramento: V

Município/UF: Agrolândia/SC

DAP Expirada: Não

Títular(es)

Nome: ISOLETE MARIA DE JESUS

CPF: 027.005.179-11

Nome: MANOEL DE JESUS

CPF: 437.523.659-00

Categoria

Demais agricultores familiares.

Condição e posse de uso da terra

Proprietário/a

Emissor da DAP

Emissor: EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUARIA E EXTENSAO RURAL DE SANTA CATARINA
CNPJ: 83.052.191/0001-62

Nome do Responsável: Dirceu Leite

CPF: 017.752.709-98

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço:
<http://dap.mda.gov.br>

06/07/2022 14:32

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO (FORNECEDOR INDIVIDUAL)

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 79/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 06/2022

Proponente: ISOLETE MARIA DE JESUS, inscrita no CPF nº. 027.005.179-11
com sede à RIBEIRÃO DO TIGRE na cidade de AGROLÂNDIA, CEP 88420-000,
Estado SC, vem respeitosamente declarar sob as penas da lei, nos termos abaixo:

DECLARA:

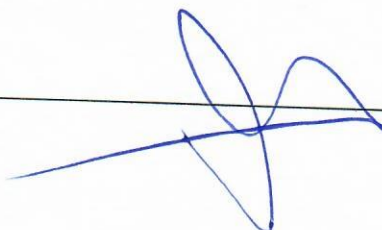
Para fins do disposto no Acórdão nº. 1127/09 e 2745/10 – TCE/PR e Súmula Vinculante nº. 13/2008 do STF, que não possui grau de parentesco com ocupantes de cargo de Direção, Assessoramento ou Chefia na Administração Direta ou Indireta do Município de Agrolândia/SC e que não ocupa cargo ou emprego na Administração Direta ou Indireta do Município de Agrolândia/SC

Agrolândia, 01 de agosto de 2022.

Isolete maria de Jesus

Assinatura devidamente identificada do representante legal da Cooperativa
(Apontado no contrato social ou procuração com poderes Específicos)





**DECLARAÇÃO DE UTILIZAÇÃO DE AGROTÓXICOS
(FORNECEDOR INDIVIDUAL, GRUPO FORMAL)**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 79/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 06/2022**

ISOLETE MARIA DE JESUS, inscrita no CNPJ / CPF N° 027.005.179-11, localizado no Município de AGROLÂNDIA, DECLARA, para fins do disposto no Edital de Chamada Pública nº 06/2022, que seus agricultores cooperados/associados utilizam apenas insumos químicos e agrotóxicos permitidos no Brasil, de acordo com a legislação vigente, com registro na ANVISA, nas quantidades recomendadas no receituário e para as culturas às quais se aplicam. A detecção de insumos químicos e agrotóxicos não permitidos, ou acima do permitido na legislação vigente, sujeita a Associação/Cooperativa às penalidades previstas em contrato, bem como o responsável legal pela cooperativa/associação poderá ser responsabilizado com base na Lei Federal nº 9974/2000:

"Art. 15. Aquele que produzir, comercializar, transportar, aplicar, prestar serviço, der destinação a resíduos e embalagens vazias de agrotóxicos, seus componentes e afins, em descumprimento às exigências estabelecidas na legislação pertinente estará sujeito à pena de reclusão, de dois a quatro anos, além de multa."

Agrolândia, 01 de agosto de 2022.

Isolete maria de Jesus

Assinatura devidamente identificada do representante legal da Cooperativa ou Produtor Individual
(Apontado no contrato social ou procuração com poderes Específicos)



DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE OPERACIONAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 79/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 06/2022

Proponente: ISOLETE MARIA DE JESUS, inscrita no CPF nº 027.005.179-11 com sede à RIBEIRÃO DO TIGRE na cidade de AGROLÂNDIA, CEP 88420-000, Estado de SANTA CATARINA, vem respeitosamente declarar sob as penas da lei, que possui capacidade operacional mensal para fornecer os produtos de hortifrutigranjeiros, pães e outros produtos perecíveis, conforme segue:

Agrolândia, 01 de agosto de 2022.

Isolte maria de Jesus

Assinatura devidamente identificada do representante legal da Cooperativa ou Produtor Individual
(Apontado no contrato social ou procuração com poderes Específicos)

A large, stylized handwritten signature in blue ink is written over a horizontal line. To the right of the signature, there is a small circular stamp containing the word 'Assinatura' and a small letter 'd' below it.

DECLARAÇÃO DE ACEITE DA REMUNERAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 79/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 06/2022

Declaro, para fins de instrução de credenciamento junto à Secretaria de Desenvolvimento Rural do Município de Agrolândia, na qualidade de Fornecedor de produtos oriundos da agricultura familiar, aceito os valores que serão pagos pelos produtos efetivamente entregues de acordo com a Tabela constante no anexo I – Termo de Referência.

Declaro ainda, estar ciente de que a capacidade instalada no processo de credenciamento, não se caracteriza como compromisso de aquisição em qualquer quantidade.

Agrolândia, 01 de agosto de 2022.

Isolete maria de Jesus

Assinatura devidamente identificada do representante legal
da Cooperativa ou Produtor rural
(Apontado no contrato social ou procuração com poderes Específicos)







DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO PRÓPRIA DE ALIMENTOS (FORNECEDOR INDIVIDUAL)

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 79/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 06/2022

ISOLETE MARIA DE JESUS, inscrito no CPF nº 027.005.179-11, residente e domiciliado na RIBEIRÃO DO TIGRE, município de AGROLÂNDIA,
DECLARA, para os fins do disposto no Edital de Chamada Pública nº 06/2022, que os gêneros alimentícios a serem entregues são de produção própria.

Local e data: Agrolândia, 01 de agosto de 2022

Isolite maria de Jesus
Assinatura do Produtor

d

PROPOSTO PARA OS FORNECEDORES INDIVIDUAIS – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2022

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR				
I – IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR				
FORNECEDOR (A) INDIVIDUAL				
1. Nome do Proponente: ISOLETE MARIA DE JESUS			2. CPF: 027.005.179-11	
3. Endereço: RIBEIRÃO DO TIGRE		4. Município/UF: SC		5. CEP: 88420-000
6. Nº DAP Física: SDW0027005179112610210311		7. DDD/Fone: (47) 98900-3460		8. E-mail:
9. Banco: Banco do Brasil		10. Nº Agência: 3633-1		11. Nº Conta: 12408-7
II – RELAÇÃO DOS PRODUTOS				
Produto	Unidade	Quant.	Preço Unitário	Preço Total
Pão Sovado	800 gr	1	R\$ 7,00	R\$ 7,00
Macarrão Espaguete	500 gr	1	R\$ 7,00	R\$ 7,00
Bolacha de Trigo	1 kg	1	R\$ 28,00	R\$ 28,00
Bolacha de Polvilho	1 kg	1	R\$ 28,00	R\$ 28,00
Bolacha de Fubá	1 kg	1	R\$ 27,00	R\$ 27,00
Mini Pizza	3 unid	1	R\$ 8,00	R\$ 8,00
III – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTADORA DO PNAE/FNDE/MEC				
Nome:		CNPJ:		Município:
Endereço:				Fone:
Nome do Representante Legal:				CPF:
"Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento."				
Local e Data: Agrolândia, 03 de agosto de 2022				
Nome e Assinatura do Fornecedor Individual ISOLETE MARIA DE JESUS			CPF: 027.005.179-11	
<p><i>Isolete maria de Jesus</i></p>				

atm

d

[Handwritten signature]

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 79/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 06/2022

Proponente: ISOLETE MARIA DE JESUS, inscrita no CPF nº. 027.005.179-11 com sede à RIBEIRÃO DO TIGRE na cidade de AGROLÂNDIA, CEP 88420-000, Estado de SANTA CATARINA, vem respeitosamente declarar sob as penas da lei, nos termos abaixo:
DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

Local e data: Agrolândia, 01 de agosto de 2022

Isolete maria de Jesus
Assinatura do Produtor



d

